



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1295/14

PLL Nº 124/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 276 /14 – CCJ

Inclui inc. XIV no art. 3º da Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005 – que cria a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis) no âmbito da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, extingue o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social (Gacis), altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 11.224, de 22 de fevereiro de 2012, ampliando o rol de finalidades dessa Secretaria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Em seu Parecer Prévio, fl. 12, a Procuradoria desta Casa ressaltou que “a proposição tem conteúdo normativo que consubstancia interferência no funcionamento de órgão municipal, incidindo em violação ao preceito do art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica, que defere competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a gestão do Município”.

Isso posto, como dever de ofício em examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão manifesta-se pela **existência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2014.



**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1295/14

PLL Nº 124/14


Fl. 2

PARECER Nº 276 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 2-9-14


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa
CONTRA


Vereador Waldir Canal